



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 09/VR-SMO/PROACAD/2013

Edital para oferecimento de componente curricular de LIBRAS no campus de São Miguel do Oeste.

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Pró-reitora Acadêmica, Profa. Marilene Stertz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, fazem saber que está aberto o período de requerimento para cursar o componente curricular de Libras, aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação da Unoesc, campus de São Miguel do Oeste, no primeiro semestre de 2013, conforme condições abaixo especificadas:

1. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Os acadêmicos interessados que estiverem em condições regimentais de frequentar o componente curricular deverão apresentar requerimento de matrícula no Protocolo da Secretaria Acadêmica da Unoesc, campus de São Miguel do Oeste e campi Aproximados, no período de 24/06 a 02/07/2013.

2. DO PAGAMENTO DE CRÉDITOS

Por se tratar de uma situação diferenciada, permitir-se-á que o pagamento do componente curricular seja feito normalmente, acrescido aos valores dos demais componentes curriculares nos quais o acadêmico tenha se matriculado, via boleto bancário.

3. DO CONTEÚDO

Ementa: Introdução à Libras: histórico de Libras e sua importância na educação dos surdos. Cultura e comunidade surda no Brasil. Significado linguístico e pragmático. Sistema de transcrição da Libras. Sistematização e vivências práticas da Libras.

Carga horária: 45 horas (3 créditos)

4. DA OFERTA

O componente curricular de libras será ofertado nas seguintes datas e horários:

| Data | Dia da semana | Turno (s) |
|------------------|------------------------|-----------------------|
| 04 e 05 de julho | Quinta e Sexta-feira | Noturno |
| 08 a 12 de julho | Segunda a Sexta-feira | Noturno |
| 13 de julho | Sábado | Matutino e Vespertino |
| 15 a 18 de julho | Segunda a Quinta-feira | Noturno |

Observação: O componente curricular de Libras será ofertado somente se houver um número mínimo de 15 matriculados.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O componente curricular de Libras obedecerá aos mesmos critérios dos componentes curriculares oferecidos em regime regular, no que diz respeito à avaliação, frequência, carga horária, ementa e outras normas em vigor na Universidade.

5.2 Uma vez comprovada a aprovação do aluno no componente curricular, o resultado passará a compor os assentamentos escolares deste.

São Miguel do Oeste-SC, 21 de junho de 2013.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.

Profª Marilene Stertz,
Pró-reitora Acadêmica.